



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 297/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0029.167045/2020-05

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (Fita zebra e outros..), a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria n.º 35/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 31.03.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados à SEDUC RO, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1 – Empresa A (0018686373)

"[...]

01 - qual o modelo das passagens? 02 - Passagens serão fornecidas em blocos? quantas passagens por bloco? 03 - Qual o tamanho das passagens? 04 - quantas vias cada passagem? 05 - tipo de papel das passagens? 06 - Material será auto copiativo ou carbonado? Essas informações são necessárias para a formalização dos preços e participação do certame.

[...]"

RESPOSTA: SEDUC RO, por meio da SEDUC-GEFECE, se manifestou (0018714809):

"[...]

Quanto à manifestação ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (0018686373), informamos que para o fornecimento dos bilhetes na medida de 15 x 10 centímetros, a empresa deverá constar os seguintes dados:

Cabeçalho do bilhete: Logo e nome da Empresa, endereço, CEP, contato telefônico, município, CNPJ, inscrição estadual;

Corpo do Bilhete: número do bilhete, local de origem, local de destino, data da viagem, horário de saída, poltrona, data do bilhete, horário da emissão, N.º da agência, número ou nome do agente, valor da tarifa, dados do passageiro (nome e número do documento/RG)

Quantidades de bilhetes por emissão: 2 copiativos;

Após análise e manifestação oficial, encaminhamos os autos para providências cabíveis.

Atenciosamente. *Celia Nogueira Ferreira, Chefe de Unidade*

[...]"

RESPOSTA: SEDUC, por meio da SEDUC - GCOM, se manifestou (0018788512):

"[...]

Esta SEDUC, esclarece que o OBJETO (item 3.1.), é Aquisição de Materiais de Consumo - Bilhetes Passagens fluviais, em embarcações para transporte de passageiros, cujo o objetivo (item 3.2.) é garantir o deslocamento municipal de transporte fluvial dos participantes do Baixo Madeira dos alunos/atletas e alunos/artistas do JOER/FERA- 2021 em todas as suas fases, Congresso de Educação Física, Formações de professores que residem no Baixo Madeira e Visitas Técnicas. Eventos promovidos e realizados por esta Secretaria. Isto posto, fica esclarecido que o OBJETO, pretendido, NÃO trata-se de CONFECÇÃO de bilhetes de passagens, o que demonstra que ocorreu um equívoca por parte da conceituada empresa. Att Antonio Tabosa Neto, Técnico

[...]"

Considerando as respostas ao pedido de esclarecimento, ficam inalteradas as informações contidas no edital e seus anexos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 23 de junho de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto/SUPEL/RO

Mat.20000635-3



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018790579** e o código CRC **A0DFB5FE**.